

REGULAMENTO DO PEDESTRIANISMO

36ª CORRIDA DO DIA DO TRABALHADOR DE NOVA ANDRADINA 2026

Artigo 1º. - A 36ª CORRIDA CICLÍSTICA E PEDESTRE DO DIA DO TRABALHADOR DE NOVA ANDRADINA, será realizada no dia 01 de maio do ano de 2026, percorrendo a via pública da Avenida Eurico Soares de Moura Andrade e da rodovia MS-473 que liga o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) tendo por objetivo promover o esporte com caráter socioeducativo, fundamentado na participação, na formação e no rendimento, tendo em vista a valorização humana, a promoção social e a melhoria da qualidade de vida.

Artigo 2º. – Este evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, organizado pela Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul, por meio de parceria institucional.

Parágrafo Único: A idealização do evento é da família Irmãos Amorim, entidade apoiadora do evento.

DAS

INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 3º. - Poderá participar da competição esportistas amadores nas categorias masculinas e femininas de todo território nacional na modalidade do pedestrianismo, cabendo a participação de atletas oriundos de outras nacionalidades, ficando sob sua responsabilidade em caso de recebimento de prêmio, adotar os critérios estabelecidos pela comissão organizadora.

Artigo 4º. - As inscrições serão ORGANIZADAS pela empresa RACE MS CRONOMETRAGEM ESPORTIVA, sendo divididas em dois lotes a saber:

- Entre os dias 06 de abril de 2026 à 11 de abril de 2026 – limite de 250 inscrições

- Entre os dias 15 de abril de 2026 à 19 de abril de 2026 – limite de 250 inscrições

Parágrafo primeiro: Será fixado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para inscrições dos participantes. O pagamento deverá ser efetuado via PIX

.....
Não haverá vagas extras após o número de vagas em cada período atingir o limite especificado no regulamento.

Parágrafo segundo: As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento do formulário disponível, bem como pagamento da inscrição conforme descrito no Artigo 4º.

Parágrafo terceiro: é destinado ao ATLETA O KIT DE PARTICIPAÇÃO para a Corrida de 5K e Caminhada de 3km, sendo 01 Número de Identificação e 01 Chip de cronometragem, camiseta que será entregue no dia 30 de abril a partir das 16:00 as 19:00 no GINÁSIO DE ESPORTES Irmão Braz Sinigaglia e dia 1 de maio das 05:30 as 06:00 após esse horário não será possível retirar kit.

Artigo 5º - As inscrições são limitadas, há ORGANIZAÇÃO disponibilizará o total de 500 inscrições, para as categorias da CORRIDA DE 5 Km e CAMINHADA 3Km.

Parágrafo único: Poderá haver inscrições para o EVENTO disponíveis no local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritos, ou a critério da ORGANIZAÇÃO.

Artigo 6º – A largada das provas do pedestrianismo será a partir das 07:00 horas, frente ao Ginásio Municipal Irmão Brás Sinigaglia, na Avenida Eurico Soares Andrade - S/N, sob quaisquer condições climáticas, sendo de responsabilidade do ATLETA o seu posicionamento no local da largada.

Artigo 7º. –Deste evento faz parte:

- a) A CORRIDA na distância de 5.000 metros, doravante denominado 5 km
- b) CAMINHADA DE 3KM

Artigo 8º. - O percurso da prova será nas vias de rolamento em um total de 5.000 mil metros, permit da Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único: O percurso será confirmado através do mapa no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, no www.pmna.ms.gov.br e no Instagram da FUNAEL.

DAS PROVAS PEDESTRIANIMOS

Artigo 9º - Serão subdividiadas por naipes masculino e feminino nas categorias de Idades de 5 em 5 anos conforme abaixo.

- | | | | |
|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| a) 14 a 19 anos | b) 20 a 24 anos | c) 25 a 29 anos | d) 30 a 34 anos |
| e) 35 a 39 anos | f) 40 a 44 anos | g) 45 a 49 anos | h) 50 a 54 anos |
| i) 55 a 59 anos | j) 60 a 64 anos | k) 65 a 69 anos | l) 70 anos acima |

Parágrafo único: a categoria pessoa com deficiência será livre, subdivididas por naipes masculino e feminino.

Artigo 10º - a categoria denominada “Filhos da Terra”, com a finalidade de incentivar e valorizar a participação dos atletas residentes no município, será disputada por naipes masculino e feminino, com classificação e premiação próprias para cada um.

Parágrafo Primeiro: O atleta que optar e efetivar sua inscrição na categoria “Filhos da Terra” **concorrerá exclusivamente nesta categoria.**

Parágrafo Segundo: Poderão participar desta categoria apenas atletas que comprovarem residência no município de Nova Andradina/MS, mediante apresentação de documento hábil, conforme critérios definidos pela organização do evento.

Artigo 11º - a categoria especial para Pessoas Com Deficiência-PCD, será livre, sendo subdividida nos naipes masculino e feminino para corredores com deficiência física, visual, auditiva, autista, intelectual ou múltipla, comprovados pelo laudo médico no ato de sua inscrição.

DA

PARTICIPAÇÃO E REGRAS

Artigo 13º - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada de sua categoria), quando serão dadas as instruções finais.

Parágrafo Único: Os atletas podem participar do EVENTO inscrevendo-se na prova em um único percurso, como as descritas a seguir:

Artigo 14º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito e qualquer mutilação dos números poderá implicar em sua desclassificação.

Artigo 15º - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico em benefício próprio sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

Artigo 16º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de responsabilidade" parte integrante deste regulamento.

DO

KIT DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 17º - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará para cada ATLETA inscritos na prova de 5km e Caminhada de 3KM o kit de participação, contendo:

- a) NÚMERO DE PEITO com alfinetes de uso obrigatório e intransferível.
- b) CHIP descartável de uso individual e intransferível e camiseta
- c) Camiseta do evento

- d) Medalha finish
- e) Frutas
- f) Isotônico
- g) Seguro ao atleta

Parágrafo único: Os kits serão retirados conforme nota oficial expedida pela organização do evento.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Artigo 18º - Ao participar das provas na modalidade do PEDESTRIANISMO da 36ª Corrida do dia do Trabalhador 2026, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 19º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a participação das provas, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Artigo 20º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Parágrafo Único: Recomendamos rigorosa avaliação média, inclusive a realização de teste ergométricos prévio para todos os atletas anexo à sua ficha de inscrição.

Artigo 21º - Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 22º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, segurança, ponto de apoio e brigadista apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 23º - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

Artigo 24º - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 25º - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc... deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento do evento, este serviço é uma cortesia aos participantes.

Artigo 26º - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 27º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 28º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 29º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 36ª Corrida Ciclística e Pedestre dia do Trabalhador, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

Artigo 30º - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

Artigo 31º - A ORGANIZAÇÃO da prova reserva-se ao direito de realizar ou não exames antidoping nos participantes da CORRIDA de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Artigo 32º - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

Artigo 33º - Quanto ao serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete ou antenas de captação de dados instalado, pois se tratam de

equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES do fornecimento dos mesmos.

DAS

REGRAS ESPECÍFICAS

Artigo 34º - A idade mínima exigida para a participação nos 5km de acordo com as normas da CBA é de 14 anos, completos ou a completar até o dia 31 de dezembro do ano da prova.

Parágrafo único: Caso não tenha a idade mínima permitida ou tenha informado a idade incorreta e venha a ser constatada pela ORGANIZAÇÃO, a inscrição seguirá os procedimentos abaixo:

Artigo 35º - Menores de 14 anos não poderão participar da modalidade de Corrida de 5KM.

Artigo 36º - O evento terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

Parágrafo único: O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

DA

CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

Artigo 37º- A classificação dos atletas na CORRIDA DE 5KM será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) nas suas respectivas PROVAS/CATEGORIAS e será publicado no informe “RESULTADOS”.

- a) Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA todos os atletas inscritos na categoria de 5km no masculino e feminino que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo limite de prova, conforme sua faixa etária.
- b) Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os atletas inscritos nas categorias da PROVA DE CORRIDA 5KM no masculino e feminino que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo limite de prova.
- c) Farão parte da **Classificação da Categoria “Filhos da Terra”** todos os atletas regularmente inscritos nesta categoria, na prova de corrida de **5 km**, nos naipes **masculino e feminino**, que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo limite estabelecido pela organização.

Artigo 38º- A classificação aos participantes será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) e será publicado no informe “RESULTADOS”.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 39º - Todo atleta que completar a CORRIDA DE 5K em conformidade com este regulamento, terá direito às seguintes premiações especificadas:

- a) **MEDALHA FINISH**, medalhas de participação para todos que completar a prova;
- b) **CORRIDA DE 5KM** masculino e feminino POR CATEGORIA - troféus do 1º ao 3º colocados.
- c) **CORRIDA DE 5KM GERAL**, masculino e feminino – Troféus do 1º ao 5º e PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.
- d) **CORRIDA DE 5KM** masculino e feminino CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - troféus do 1º ao 3º colocados e PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.
- e) **CORRIDA DE 5KM FILHOS DA TERRA**, masculino e feminino – Troféus do 1º ao 5º e PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.

Parágrafo único: O pagamento da premiação será realizado exclusivamente ao atleta vencedor, sendo vedado o repasse a terceiros, representantes, equipes ou quaisquer outros intermediários, em conformidade com as exigências de prestação de contas do termo de fomento firmado e da legislação vigente, devendo o beneficiário apresentar a documentação necessária para a devida comprovação e regularidade do recebimento.

Artigo 40º - Todo ATLETA com colocação do 1º ao 5º colocado na CLASSIFICAÇÃO GERAL NA CORRIDA DE 5KM receberá PREMIAÇÃO e não entrará na classificação/premiação nas faixas etárias.

Parágrafo único: A premiação da CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA DE 5 KM no masculino e feminino, dará conforme o quadro abaixo

Classificação	Nome	Masculino	Feminino	Troféus
1º	Campeão	2.000,00	2.000,00	2 Geral
2º	Vice-campeão	1.500,00	1.500,00	2 Geral
3º	Terceiro	1.000,00	1.000,00	2 Geral
4º	Quarto	500,00	500,00	2 Geral
5º	Quinto	300,00	300,00	2 Geral

Artigo 41º - A classificação por FAIXA ETÁRIA na CORRIDA DO 5KM no masculino e feminino, dará conforme abaixo:

- a). Categorias por idades na Corrida de 5km
 - De 14 a 19 anos
 - De 20 a 24 anos
 - De 25 a 29 anos
 - De 30 a 34 anos
 - De 35 a 39 anos

- De 40 a 44 anos
- De 45 a 49 anos
- De 50 a 54 anos
- De 55 a 59 anos
- De 60 a 64 anos
- De 65 a 69 anos
- De 70 acima

Parágrafo primeiro: A premiação da CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA NA FAIXA ETÁRIA DE IDADE DA CORRIDA DE 5 KM no masculino e feminino, dará conforme o quadro abaixo

Classificação	Nome	Masculino	Feminino
1º	Troféu de Campeão		
2º	Troféu de Vice-campeão		
3º	Troféu de Terceiro		

Parágrafo segundo: A premiação da CLASSIFICAÇÃO NA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD NA CORRIDA DE 5 KM no masculino e feminino, dará conforme o quadro abaixo

Classificação	Nome	Masculino	Feminino
1º	Troféu de Campeão	150,00	150,00
2º	Troféu de Vice-campeão	100,00	100,00
3º	Troféu de Terceiro	60,00	60,00

Artigo 42º Todo ATLETA com colocação do 1º ao 5º colocado na CLASSIFICAÇÃO FILHOS DA TERRA NA CORRIDA DE 5KM receberá PREMIAÇÃO e não entrará na classificação/premiação nas faixas etárias.

Classificação	Nome	Masculino	Feminino	Troféus
1º	Campeão	1.000,00	1.000,00	2
2º	Vice-campeão	800,00	800,00	2
3º	Terceiro	600,00	600,00	2
4º	Quarto	400,00	400,00	2
5º	Quinto	200,00	200,00	2

DAS
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 43º - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Artigo 44º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para os contatos que serão respondidas a contento ou sanadas pelos fones (67) 999783444 ou (67)999999589

Artigo 45º - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 46º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 47º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 48º - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 36ª Corrida Ciclística e Pedestre do Trabalhador, pertencem a Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS.

Artigo 49º - Os casos omissos serão resolvidos pela organização da competição.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova pedestre.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar destas PROVAS e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando à Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS, seus organizadores, colaboradores, voluntários e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para à Prefeitura Municipal de Nova Andradina, organizadores, colaboradores e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Nova Andradina-MS, 01 de abril de 2026.

Realização

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Fundação Nova-andradinense de Esporte e Lazer

Comissão Organizadora